

**QUARTO TERMO ADITIVO – TERMO DE
PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL QUE ENTRE
SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO E A
SOCIEDADE EMPRESÁRIA MAZZA, FREGOLENTE &
CIA – ELETRICIDADE E CONSTRUÇÕES LTDA.**

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de junho de 2023 (dois mil e vinte e três), nesta cidade de Matão, no Estado de São Paulo, no Gabinete do Sr. Prefeito Municipal, na presença de duas testemunhas no final assinadas, compareceram as partes, a saber: de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Matão, no Estado de São Paulo, à Rua Oreste Bozelli, n.º 1.165 – Centro, inscrita no C.N.P.J.-M.F. sob o n.º **45.270.188/0001-26**, neste ato representada pelo seu PREFEITO MUNICIPAL, o **SR. APARECIDO FERRARI**, brasileiro, casado, metalúrgico aposentado, residente e domiciliado nesta cidade de Matão, a Rua Vereador José Tortorello, n.º 1782 – Park do Imperador – CEP 15.991.280, portador do R.G. n.º **9.525.173 SSP/SP** e do C.P.F. n.º **019.969.658-67**, daqui por diante denominada simplesmente “**CONTRATANTE**”, e, de outro lado à a sociedade empresária **MAZZA, FREGOLENTE & CIA – ELETRICIDADE E CONSTRUÇÕES LTDA.**, estabelecida na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, a Avenida Marques de São Vicente, n.º 405 – Andar 9 Sala 904 – Várzea da Barra Funda, CEP 01.139-0001, Telefone: (14) 3602-6848 – E-mail: comercial@mazzafregolente.com.br, inscrita no C.N.P.J.-M.F. sob o n.º **00.026.315/0001-08** e Inscrição Estadual n.º **116.444.190.118**, neste ato representada pelo seu representante no final nomeado e assinado, daqui por diante denominada simplesmente “**CONTRATADA**”, que têm, entre si, justo e contratado o seguinte, que mutuamente outorgam e aceitam, a saber:

CLÁUSULA 1ª) DO OBJETO: A “Contratante”, em atendimento ao Ofício nº 171/2023 – SSPM, datado de 16/06/2023, encaminhado pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Manutenção, solicitando a Prorrogação de Prazo Contratual e ao Parecer n.º 243/2022, de 26/09/2022, confeccionado pela Procuradora do Município, acenando pela possibilidade, pelo prazo suficiente para a conclusão do escopo, acordado pelo Procurador-Geral do Município e homologado pelo SR. PREFEITO MUNICIPAL, juntados aos autos e, em conformidade com o disposto nos artigos 6º inciso XVII e 111 da Lei Federal n.º 14.133/21, resolvem **PRORROGAR**, como prorrogado fica, por mais **90 (noventa) dias**, ou seja, **até 19 de setembro de 2023**, o **CONTRATO N.º 233/2022**, celebrado aos 27/05/2022, oriundo do Edital da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 002/2022**, de 28 de abril de 2022, levada a efeito através do **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 023/2022**, objetivando a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A IMPLANTAÇÃO E POSTEAMENTO, REDE SECUNDARIA E PRIMÁRIA, POSTO DE**

TRANSFORMAÇÃO, SISTEMA DE ATERRAMENTO, CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PARA O LOTEAMENTO DO DISTRITO INDUSTRIAL DE SILVÂNIA, CONTEMPLANDO AS RUAS 2 E 3", para a Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Matão.

CLÁUSULA 2ª) JUSTIFICATIVA: Em conformidade com o Ofício acima referenciado, encaminhado pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Manutenção, a prorrogação se faz necessária para a finalização dos serviços contratados, tendo em vista que ainda está aguardando o deferimento da aprovação das modificações no projeto elétrico pela Concessionária Distribuidora de Energia Elétrica – CPFL.

CLÁUSULA 3ª) DOS PRAZOS: O prazo para o término do contrato estava previsto para o dia 21 de junho de 2023, prorrogando-se a vigência por mais 90 (noventa) dias, o contrato passa a vigor **até 19 de setembro de 2023**.

CLÁUSULA 4ª) DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas e condições do contrato inicial não modificadas pelo presente **TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL**.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento perante as testemunhas abaixo.

Matão, 21 de junho de 2023.

P/ PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO
"CONTRATANTE"
SR. APARECIDO FERRARI
PREFEITO DE MATÃO

P/ MAZZA, FREGOLENTE & CIA –
ELETRICIDADE E CONSTRUÇÕES LTDA.
"CONTRATADA"
SR.: ALDO MAZZA JÚNIOR
RG.: 5.794.540
CPF.: 001.956.828-23

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____